PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2015

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Lázaro Martins de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta a ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Lázaro Martins de Souza pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Lázaro Martins de Souza o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Tio Lázaro, Véio Lázaro ou Cabeça branca, como é conhecido carinhosamente em nossa cidade, é natural do Carmo do Paranaíba–MG, nasceu no dia 21 de novembro de 1932. Casou-se com a Senhora Almerinda Martins Pessoa e tiveram 07 (sete) filhos, 15 (quinze) netos e 02 (dois) bisnetos. Mudou-se para Unaí em 1960. Produtor rural e comerciante, o Senhor Lázaro Martins de Souza participou ativamente da história de Unaí, cidade esta que escolheu para viver e criar sua família.

O homenageado, ao longo de sua vida, desde sua chegada ao município, sempre participou de ações sociais.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 3 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
1º Secretário